



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.846 , DE 9 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, nomeado pelo Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A alínea “a”, do inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passa a vigorar com a substituição dos Representantes da Defensoria Pública da União, MICHELLE ALBIERO GOMEZ - Titular, e THIAGO ROBERTO MIOTO - Suplente por ATANASIO DARCY LUCERO JÚNIOR - Titular, e FÁBIO GONÇALVES MACIEL - Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador